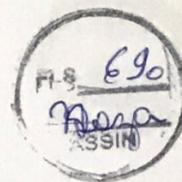


CÂMARA MUNICIPAL DE PINGO D'ÁGUA

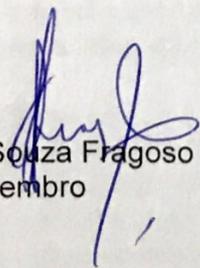
Praça da Legislação, 153 – Centro - CEP 35.348-000
Pingo D'Água – MG

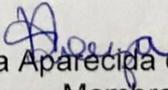


ATA – INEXIGIBILIDADE

Às 14:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2018, (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n.º 01/2018, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos, para contratação da empresa da ADPM – Administração Pública Para Municípios, sob a presidência do Sr. Augusto de Souza Lima, estando presentes os membros: Elber de Souza Fragoso e Natalia Aparecida de Souza, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos para a contratação da Empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria e consultoria contábil e financeira, para atender esta Câmara Municipal. O Senhor Presidente colocou em análise os documentos da empresa ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., bem como o parecer do Assessor Jurídico, favorável à contratação da mesma, por enquadrar-se os serviços prestados por ela nos termos do art. 25, c/c o art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93. Aberta a palavra todos os presentes manifestaram-se de acordo com o parecer do Senhor Assessor Jurídico. Da análise dos documentos apresentados a CPL verificou que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes. A Comissão deliberou, portanto, pela contratação direta da Empresa ADPM - Administração Pública para Municípios Ltda., nos termos do art. 25, c/c art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, "Lei de Licitações e Contratos Administrativos". A Comissão entendeu, também, que os serviços a serem prestados são, indubitavelmente, os mais adequados à plena satisfação do objeto do contrato a ser firmado, cuja escolha aí se justifica, com a indicação de sua notória especialização e com o preço de R\$23.452,00 (Vinte e três mil reais e quatrocentos e cinquenta e dois reais) dividido em 11 (onze) parcelas iguais de R\$2.132,00 (Dois mil cento e trinta e dois reais) e que esta dentro da faixa daqueles praticados pelo mercado. Em nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim Augusto de Souza Lima; presidente, e pelos membros da CPL presentes.


Augusto de Souza Lima
Presidente


Elber de Souza Fragoso
Membro


Natalia Aparecida de Souza
Membro